



## **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO “SEGUNDO GRUPO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO”, PARA MATRÍCULA E REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL, PARA O CARGO DE AGENTE COMUTÁRIO DE SAÚDE**

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o **“segundo grupo de candidatos classificados”** no Concurso Público – Edital nº 01/2018, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, de acordo com a quantidade de candidatos, por Microárea, especificadas a seguir, a comparecerem no período de **28 a 30 de janeiro de 2019, das 09h00 às 16h00**, na Secretaria de Saúde, situada na **Alameda Miro, 58 – Alphaville Burle Max, Santana de Parnaíba - SP**, para realizar a **MATRÍCULA** no Curso de Formação Inicial:

#### **CARGO 104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA COLINAS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>DOC. DENTIDADE</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0244000043	ANDREA CRISTINA CLAUDINO	204541554	67,50	1
0244000149	EVELYN SILVESTRE	490918396	62,50	2
0244000311	PATRICIA CASTRO ANTUNES	266882523	60,00	3
0244000192	ISABELA DOS REIS OLIVEIRA BARROS	MG 19.490.952	57,50	4
0244000388	VALKIRIA DA SILVA THOMAZ	15.991.819.75	52,50	5
0244000143	ÉRIKA DA SILVA LIMA	483398573	50,00	6
0244000290	MARIA SOLANGE ALBUQUERQUE DOS REIS	202085545	47,50	7
0244000058	BIANCA DULLER WAH	534249875	45,00	8
0244000268	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTA	258561579	40,00	9

#### **CARGO 105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA FAZENDINHA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>DOC. DENTIDADE</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0244000199	JACQUELINE FEITOSA DIAS	401018805	70,00	1
0244000166	FRANCISCA JOLEIA DE SANTANA	635733729	67,50	2
0244000013	ALESSANDRA SANTOS	49435138-x	65,00	3
0244000352	SABRINA GOMES SOUSA LIMA	365350187	62,50	4
0244000297	MARILENE SOARES DA SILVA	404082038	62,50	5
0244000320	PHELIPE PETRONE SILVA	585077307	60,00	6
0244000392	VANEIDE DA SILVA	261392839	60,00	7
0244000326	RAIMUNDA FREIRE SANTOS SOUZA	22029344	60,00	8
0244000070	CARLOS ALBERTO BATISTA MACHADO JUNIOR	492820387	60,00	9
0244000161	FLAVIO DANIEL PEREIRA	536952619	60,00	10
0244000088	CLAUDIA PEREIRA GUGEL	308850245	57,50	11
0244000210	JESSICA MARIA ALVES FEITOSA	553470668	57,50	12
0244000084	CLARICE EVANGELISTA GUSMÃO DE OLIVEIRA	38267845-X	57,50	13
0244000033	ANA PAULA AVELINO DE OLIVEIRA	38481268-5	57,50	14
0244000296	MARILENE ALVES DE ARAUJO BOTELHO	29761296	57,50	15
0244000122	EDVAN RODRIGO DE PAULA	367087273	57,50	16
0244000354	SALMA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	268389585	57,50	17
0244000118	EDIVANIA MEDEIROS CIPRIANO	407454354	57,50	18
0244000164	FRANCILEIDE DOS SANTOS MENDES	58788122-7	55,00	19
0244000257	MÁRCIA APARECIDA ALMEIDA ROCHA	340681718	55,00	20
0244000343	ROSANGELA GOMES DA SILVA	28.888.711-6	55,00	21
0244000398	VILMA LOURENÇO COELHO DE OLIVEIRA	271838085	55,00	22

**CARGO 105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA FAZENDINHA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>DOC. DENTIDADE</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0244000393	VANESSA DIAS DE SOUSA SANTOS	42586653	55,00	23
0244000242	LARISSA PEREIRA SABINO SILVA	499369658	52,50	24
0244000377	TARIK ALVES DA SILVA	424245322	52,50	25
0244000001	ADENILTON DA SILVA SANTOS	379845933	52,50	26
0244000167	FRANCISCA PAES DE SANTANA	549044486	52,50	27
0244000113	EDILAINE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	40101907-x	50,00	28
0244000162	FLÁVIO FERNANDES	33950819	50,00	29
0244000194	IVANETE ÂNGELO DA SILVA	641623914	50,00	30
0244000317	PEDRO RIBEIRO DE SOUZA	329637769	50,00	31
0244000188	IAGO CRISTHIANO DA SILVA SOUZA	365299376	50,00	32
0244000044	ANDREIA DA SILVA BORCHAL	326585126	50,00	33
0244000236	KATIA RAMOS DE ALMEIDA	449185527	47,50	34
0244000399	VITOR EMANOEL DE OLIVEIRA	52069384X	47,50	35
0244000378	TATIANA CRISTINA GRAMA	42587025x	47,50	36
0244000382	THAÍS DE SOUZA DA SILVA	53657991x	47,50	37
0244000160	FLAVIA SILVA MIRANDA	251321721	47,50	38
0244000402	VIVIANA LAGO COSTA	42529707x	47,50	39
0244000193	ISADORA SILVA SANTOS	1639202900	45,00	40

**CARGO 106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA CENTRO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>DOC. DENTIDADE</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0244000097	DANIEL DÁVIDA	48657284-5	70,00	1
0244000230	JULIANA DE BIAGIO BRILHANTE FARIAS	33964848x	65,00	2
0244000049	ANTONIO JUCIE GOMES FERREIRA	554197315	65,00	3
0244000124	ELAINE DUTRA DIAS	327858187	62,50	4
0244000306	NEDSON MAGNO ZAGOTO	367830644	62,50	5
0244000416	LINDALVA ALAIDE DE SOUZA SANTOS	57022830x	62,50	6
0244000379	TATIANE APARECIDA DE CAMARGO	443906440	62,50	7
0244000337	RICHARD DE SOUSA PEREIRA	32570693-1	62,50	8
0244000338	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA SANTOS	596019919	60,00	9
0244000026	AMARO RAUL DA SILVA JUNIOR	457773236	60,00	10
0244000014	ALESSANDRA TOLEDO LUCIO BORGHI	219692786	60,00	11
0244000119	EDMILSON NASCIMENTO PEREIRA	08547795-82	60,00	12
0244000074	CAROLINE DENISE SIQUEIRA ROCHA	333932055	60,00	13
0244000300	MAX LEITE MANCILLA	289572836	57,50	14
0244000045	ANDRESSA DA SILVA BORGES	332703952	57,50	15
0244000351	RUTH GOMES FERREIRA	251313268	57,50	16
0244000331	RAWRYS WILLAMIS DA SILVA SANTOS	506223905	55,00	17
0244000100	DANIELA JARDIM TEIXEIRA	3452530408	55,00	18
0244000267	MARIA APARECIDA DE BRITO OLIVEIRA	502337837	55,00	19
0244000265	MARIA APARECIDA DA SILVA	307013273	52,50	20

**CARGO 107 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA REFÚGIO / CRISTAL PARK**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>DOC. DENTIDADE</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0244000327	RAQUEL BARROS MACIEL	37898282-5	65,00	1
0244000350	ROSINEIDE CORREIA SACRAMENTO DA SILVA	389147114	60,00	2
0244000348	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	21366431	60,00	3
0244000123	ELAINE CRISTINA DA SILVA FERRANTI	29178944821	60,00	4
0244000358	SILMARA SIQUEIRA DE MELO	447735962	57,50	5
0244000294	MARIANA RAFAELLE SILVA CRUZ	460488387	57,50	6
0244000353	SABRINA MENDES MARTINELLO	376335701	55,00	7
0244000035	ANA PAULA JOAQUIM	340584701	52,50	8
0244000110	DENISE MONTEIRO	28846490-4	52,50	9
0244000008	ALAN VITOR	530308253	50,00	10

**CARGO 107 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA REFÚGIO / CRISTAL PARK**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>DOC. DENTIDADE</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0244000369	TABATA MONIQUE PHAENNA DE OLIVEIRA CARVALHO	408735892	50,00	11
0244000376	TAMIRES MYLENA DE SOUZA PEREIRA COSTA	509126169	45,00	12
0244000152	FABIANA CAMILO DE SOUZA	408739083	42,50	13
0244000224	JOSIVANIA SANTOS DA SILVA	583088314	40,00	14

**CARGO 108 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA FERNÃO DIAS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>DOC. DENTIDADE</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0244000414	ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO	270568207	42,50	1

**CARGO 109 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA VOTUPARIM**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>DOC. DENTIDADE</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0244000087	CLAUDIA GOMES REIS	26.379.943-8	67,50	1
0244000136	EMILIA CRISTINA OLIVEIRA	60728353-1	60,00	2
0244000305	MIRIAM MOREIRA FREITAS DE CARVALHO	415618861	55,00	3

**CARGO 110 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA ALPHAVILLE**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>DOC. DENTIDADE</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0244000280	MARIA EUGENIA PENTEADO CORDEIRO	180040777	75,00	1
0244000260	MARCO AURELIO RODRIGO DE FREITAS	478881125	67,50	2
0244000252	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	186308929	65,00	3
0244000275	MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUSA	374938271	65,00	4
0244000125	ELIEDE ARAÚJO SILVA	146655102	60,00	5
0244000361	SIMONE FERNANDES ESPERANÇA	110970688	60,00	6
0244000271	MARIA DE FATIMA ARAUJO DO NASCIMENTO	33852169	57,50	7
0244000286	MARIA LUCIA CASCARDO ANDRADE PACHECO	12 704 259 -3	57,50	8
0244000072	CARLOTA DURAN POCH DE FRAIA	179569004	55,00	9
0244000309	NILTON LUIS DOS SANTOS	327718602	55,00	10

Para participar do Curso de Formação Inicial, o candidato deverá apresentar para a **MATRÍCULA** os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou de Termo de União Estável devidamente registrado em cartório, ou protocolo em caso de perda;
- d) Cópia autenticada do certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento original que comprove a conclusão do curso;
- e) Cópia do comprovante de residência, por meio da apresentação de contas de água, luz ou telefone, contrato de aluguel, em nome do candidato, no nome dos pais no caso de solteiro ou cônjuge, neste último caso, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração estável.

No ato da apresentação da documentação acima, o candidato declarará estar ciente que a falta de um dos documentos exigidos ou documentos que não atendam ao requisitado, **implicará na sua eliminação do certame.**

O candidato que já possuir o Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, e cujo conteúdo atenda às exigências previstas para o exercício de Agente de Comunitário de Saúde, estará dispensado da realização do curso devendo entregar cópia do comprovante de conclusão, até a data de encerramento da **MATRÍCULA**.

O candidato que não formalizar a **MATRÍCULA** no Curso de Formação Inicial, dentro do prazo fixado, **será eliminado do Concurso Público.**

Os candidatos matriculados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constantes do Capítulo X, do Edital do Concurso Público nº 01/2018.

O Candidato ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, após matricula, participará de Curso de Formação Inicial, conforme fixado pela Lei Federal nº 11.350/06, de 05 de outubro de 2006.

**O Curso de Formação Inicial será realizado conforme as Instruções Especiais estabelecidas a seguir:**

1. O Curso de Formação Inicial será realizado sob a coordenação da Secretaria de Saúde do Município de Santana de Parnaíba, no período de **11 a 15 de fevereiro de 2019**, das **8h00 às 14h00**.

1.1.1. No dia **15 de fevereiro de 2019**, será realizada a avaliação final aos candidatos matriculados e presentes no curso.

1.1.2. Durante a semana de realização do Curso de Formação Inicial, terá 10 (dez) horas de atividades práticas, totalizando as 40 (quarenta) horas do curso.

2. O Conteúdo Curricular do Curso de Formação Inicial, com as respectivas datas e horários de realização, é o estabelecido a seguir:

<b>DATAS E HORÁRIOS</b>	<b>SEGUNDA FEIRA 11/2/2019 das 08h00 às 14h00</b>	<b>TERÇA FEIRA 12/2/2019 das 08h00 às 14h00</b>	<b>QUARTA FEIRA 13/2/2019 das 08h00 às 14h00</b>	<b>QUINTA FEIRA 14/2/2019 das 08h00 às 14h00</b>	<b>SEGUNDA FEIRA 15/2/2019 das 08h00 às 14h00</b>
<b>CONTEÚDO CURRICULAR</b>	<b>Apresentação do Município</b> <b>Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS</b> <b>Promoção e Prevenção em Saúde</b>	<b>Legislação Específica do Cargo</b> <b>Competências e Atribuições</b> <b>Ética no Trabalho</b>	<b>Formas de Comunicação e a sua Aplicabilidade no Trabalho</b> <b>Técnicas de Entrevistas</b>	<b>Vigilância em Saúde</b> <b>Território, Mapeamento e Dinâmicas da Organização Social</b> <b>Cadastramento e visita domiciliar</b>	<b>Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida</b> <b>Avaliação Final</b>

3. O Curso de Formação Inicial será realizado no seguinte local para todos os candidatos matriculados:

<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO</b>
<b>Cineteatro Coronel Raimundo</b> <b>Rua Suzana Dias, 300 – Centro - Santana de Parnaíba - SP</b>

4. Ao candidato somente será permitida a participação no Curso de Formação Inicial na respectiva data, horário e local, de acordo com as informações constantes deste edital de convocação.

4.1. A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizará pela eventual impossibilidade do candidato em comparecer nos dias e horários determinados para a realização do curso.

5. O Curso de Formação Inicial terá caráter eliminatório e, portanto, não classificará os candidatos, apenas indicará aqueles candidatos capazes de alcançarem as competências propostas, excluindo do Concurso Público aqueles candidatos que não as alcançarem.

6. O objetivo do Curso de Formação Inicial é capacitar os candidatos para desempenharem adequadamente a função de **Agente Comunitário de Saúde**, através de métodos de ensino-aprendizagem inovadores, reflexivos e críticos, baseados na aquisição de competências, com caráter eliminatório e avaliação final do curso pontuada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado habilitado o candidato que obtiver na avaliação final das provas total de pontos igual ou superior a 5 (cinco).

7. As avaliações do Curso de Formação Inicial constarão de provas teóricas, ou trabalhos teóricos e/ou trabalhos práticos.

8. O Curso de Formação Inicial constará de aulas expositivas, trabalhos teóricos e trabalhos práticos, sob a coordenação da Secretaria de Saúde do Município.

9. A frequência do Curso de Formação Inicial será de, no mínimo, 75% das horas das atividades.

9.1. A frequência às atividades será aferida, diariamente pela Coordenação do Curso.

9.2. O atraso e/ou saída antecipada será considerado como falta, estabelecido, como limite de tolerância, excepcionalmente, trinta minutos após o início das atividades e trinta minutos antes do fim das atividades.

10. O candidato será considerado **APTO** no Curso de Formação Inicial, se atender simultaneamente aos seguintes critérios:

- a) tiver frequência mínima de 75% das horas das atividades;
- b) atingir com aproveitamento todas as competências propostas; e
- c) obtiver na avaliação final das provas total de pontos igual ou superior a 5 (cinco).

10.1. O candidato que não atender simultaneamente aos critérios de avaliação será considerado **inapto** no Curso de Formação Inicial e implicará na sua consequente eliminação do Concurso Público, independentemente da classificação obtida.

11. Será **eliminado** do Curso de Formação Inicial e consequentemente, do Concurso Público, o candidato que:

- a) não frequentar, no mínimo, 75% das horas das atividades;
- b) que não obtiver, no mínimo, nota 5 (cinco) na avaliação final do curso;
- c) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais do curso;
- d) que não apresentar os documentos exigidos para matrícula;
- e) que não tenha concluído o Ensino Médio; e

f) que não residir na **Microárea** da área de abrangência das **USF ou USA ou UBS**, em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso Público, conforme previsto no item 1.11, do capítulo I, do Edital do Concurso.

**12.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula no Curso de Formação Inicial, que não comparecer para realizá-lo desde o seu início ou dele se afastar antes do seu final, e que for considerado Inapto na avaliação final do curso.

**13.** Após a realização do Curso de Formação será publicado o resultado com a classificação final dos candidatos.

**14.** Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial.

**15.** No encerramento do Curso de Formação Inicial, será fornecido Certificado de Conclusão, com a frequência, a carga horária e o período de realização, a todos os candidatos considerados **Aptos** na avaliação final.

**16.** A nomeação do **Agente Comunitário de Saúde**, somente poderá ocorrer após aprovação no Curso de Formação Inicial.

**17.** Todas as despesas relativas à participação no Curso de Formação Inicial correrão às expensas do candidato.

**Santana de Parnaíba, 18 de janeiro de 2019.**

**Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**